

Resposta q deo o d.º Prov.º

Como esta formalid.º com q VM.º me Copia da Ordem de S.Mag.º p.ª mi. por ter em meo poder outroSim expedidas, e assignadas pelos Ex.ºm Sr.º Vice Reys, Generaes, e Governadores deste Estado as cartas q as acompanharão, me hé preciso primr.º Saber se hei de Responder a VM.º, de quem hé a Carta que Recebi, ou ao Ill.º, e Ex.º Sr.º Gen.º como S.Mag.º determina. Deos gd.º a VM.º S. Paulo a 16 de Fevr.º de 1771//

S.º Secret.º do Gov.º Thomaz Pinto da Silva = Jozé Onorio de Valadares Aboym//

Resposta q o Secret.º deo á Carta Supra =

O que exponho a VM.º, como Secret.º deste Governo por Ordem do Ill.º, e Ex.º S.º General desta Capitania Copia authentica da Prov.º de S. Mag.º de 3 de Março de 1769 p.ª q VM.º a Cumpra, e Res. q lhe parecer, p.ª Ser presente ao mesmo

Deos gd.º a VM.º S. Paulo, e Secret.º do Fevr.º de 1771.// S.º Prov.º da de Valladares Aboym = Thomaz Pinto da Silva

Para o Cap.º mor de Taubaté =

..... da Rocha me Requer o que consta pedindome lhe conceda tempo p.ª os treze Ribeiros, e lavrador em que diz há em bastante pois desta delig.ª, resolver Eu o que julgar á vista do que me pareceo neceSsr.º ouvir a VM.º neste p.º, quem Recomendo me infr.º do q há nelle com toda a individuação, e clareza, p.ª eu Saber obrar Com acerto Como Sou obrigado

Deos gd.º a VM.º S. Paulo a 26 de Fever.º de 1771// Dom Luiz Antonio de Souza = S.º Cap.º mor Bento Lopes de Leão =

**Para o Cap.º Fran.º ... Barreto, da
Infantr.ª de Santos, destacado com a Sua
Comp.ª em Parnaguã**

Recebo a Carta de VM.º de 5 de Fevr.º e estimo pr.º q tudo as noticias da Sua perfeita Saude, no q m.º me intereSso, pela especialid.º com q a VM.º Venero.

..... o cabo Ignacio Alz, mas não Com todas as Recrutadas, porq B. hum dos q VM.º destinava p.ª a Sua Comp.ª lhe fugio e Francisco de



Sigr.^a Cortez, que hé hum dos da Curitiba, da-
 qui da Cid.^e, depois de Ver que lhe
 e Como p.^a o Livram.^{to} deste tive m.^{tos} empenhos
 e a todos faltei, Senti na verd.^e q elles Le
 eu por attenção a VM.^{ce} não fiz mayor
 por nota no aSento do Cabo, mas Sem prejuizo
 o faça Servir de Simples Sold.^o,
 o verd.^o culpado nesta fugida, em que
 mais interessados; eu bem Sei q elles p
 mas Sempre devo notar o Seu desmazello,
 q elle faltou, as mais exactas delig.^{as} q
 ra de aphanhalo, pois houve peSsoas, q
 Boa vista toda a tarde deitado, por de
 quintal do P.^e Ignacio de Azevedo,
 que estes soldados, Sendo bons, com
 tem às vezes o deffeito de
 m.^{to} descansados.

No q toca aos Sold.^{os} q VM.^{ce} queria p.^a a Sua Comp.^a, a todos
 md.^{es} Sentar praça nella, excepto a Manoel Glz, ao qual inda farey
 a d.^a passagem, mas a Seu tempo, porq na Occazião presente em-
 baração algumas Circunstancias.

Tambem Remeterey a VM.^{ce} os armamentos, mas por Ora inda
 não podem Ser os bons, o q dilato até ver o q mais Convem ao
 Real Serviço.

Estimo, q a Fort.^a Se vá adiantando, e q esteja de todo acabada
 de muralha, mande lhe VM.^{ce} entrar a fazer os quartéis, acabe a
 porta Com a pedra d'Armas, e Letreiro, Se acazo inda faltar eSse
 adorno, principie as abobadas, de Sorte que Se poSsa entender o
 projecto, ou Se faça algum genero de Calabouço couza a Remediar,
 e por Ora Suspenda Se Com o demais —

A este mesmo Respeito digo pelo q toca ás Povoações, vamos
 a concluir o principiado, de Sorte q fique feito, as perfeições deixem
 So p.^a futuro.

Todos os q VM.^{ce} puder persSuadir p.^a entrar na Aula de Geo-
 metria, o estimarey, não Só pelo q toca mas
 tambem os q o não são, pois neceSsitamos de de
 huma faculdade tão neceSsr.^a e que alcanção entre nós.

Tudo o mais q VM.^{ce} precisar, p.^a be adorno
 da Sua Comp.^a, lhe farey com m.^{to} o Zello, e
 honra, com q VM.^{ce} se destin e podê numerar
 huma gr.^{de} p.^{te} do

As Cartas incluzas md.^e VM.^{ce} entregar Com
 Affonço Bot.^o, e com a mesma fa remeter
 as outras p.^a o Sul.



Se por Lá apparecer dezejarey q Se prendão, e q Se uze com elles

Deos gd.^e a VM.^{ce} de Março de 1771 // Dom Luiz Ant.^o de Souza // S.^r Cap.^m Fran.^{co}

Para o Guardiãõ de S. Fran.^{co} desta Cid.^e

O Pleno Conhecimento, q tenho da grande Capacidade, e Letras do Rd.^o P.^o M.^e Fr. Joaq.^m de S. Jozé Sylva, e não dever Eu fiar as deligencias do Real Serviço de outra qualquer peSsoa, em q.^m chegãõ os Editaes da Meza CenSoria, e Real Decretos, q decla-rãõ os Livros prohibidos, e materias Reprovadas, que delles Se devem Separar, Sendo este negocio de tanta importancia, não poderey achar peSsoa mais idonea do que o d.^o Rd.^o P.^o p.^a esta delig.^a e poriSso e Encarrego della, p.^a q venha a este Collegio Exame na Livraria delle, a ver Se Se achãõ as materias, que Se Contêm no Referido Edital.

V. R.^{ma} e por Serviço de S. Mag.^o dispenSe o d.^o p.^a executar a deligencia, de que por Esta

Deos gd.^e a V. R.^{ma} S. Paulo R.^{mo} S.^r P.^e Guardiãõ, Fr. Jozé de Mayor m.^{to} obrig.^{do} e fiel Luiz Ant.^o de Souza //

Para o Juis das Mediçoens de Taubaté =

Visto (como me consta) que na prezença de VM. houve razoens pezadas entre o Cap.^{am} Joze Correya Leme Marzagãõ e o Cap.^{am} Antonio Joze da Mota Sem Embg.^o de q. eu mandara prender esta na Caza da Camara pela queixa que tive de Ser o Meo agressor como agora por novas informaçoens se me informa que em quanto as palavras que houve de parte a parte ficarãõ nisso iguaes se acaso he certo o referido VM. chame da minha p.^{te} para os fazer Amigos, e quando não, esteja nos termos habeis VM me infr.^e visto na sua preezña Deos gd.^e a VM. S. Paulo a 8 de Março de 1771 D. Luis Antonio de Souza S.^r Ajud.^e Christovãõ Jo.

Para o Ouv.^{or} de Parnaguá, do Secretr.^o =

O Ill.^{mo}, Ex.^{mo} Sn^h. General me ordena diga a VM.^{ce} Esta, mande fazer publico posto d....., que pela Junta da Real Fazenda Se hãõ de Rematar os officios de toda a Capitania, e q VM.^{ce} lhes Signale p.^a Recorre-rem ao d.^o Tribunal, o tempo que prudentemente julgar hé bast.^e para Virem a esta Cidade: E ultimam.^{te} ordeno a VM.^{ce}, que não

